Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1006/2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CLOVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 16, Inciso III e IV da Lei Municipal nº 552 de 04 de Junho de 2005.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar no valor de **R$ 60.508,00 (Sessenta mil, quinhentos e oito reais),** para reforçar os itens das seguintes dotações orçamentárias:

02
02.10.00
12.122.06.2.022
4.4.90.52.00
Ficha 197
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Manutenção da Administração de Ensino
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
R$ 50.138,00

02
02.11.00
12.361.06.1.010
4.4.90.52.00
Ficha 247
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
F U N D E F
Informatização das Secretarias das Escolas
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
R$ 9.770,00

02
02.11.00
12.361.06.2.021
3.1.90.16.00
Ficha 340
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
F U N D E F
Manutenção do FMDEFVM
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – Pessoal Civil
R$ 600,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias.

02
02.10.00
12.122.06.2.022
3.3.90.30.00
Ficha 192
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Manutenção da Administração de Ensino
MATERIAL DE CONSUMO
R$ 50.138,00

02
02.11.00
12.361.06.1.011
4.4.90.51.00
Ficha 248
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
F U N D E F
Construção de Escola Municipais de Ensino Fundamental
OBRAS E INSTALAÇÕES
R$ 9.770,00

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-..... 5-.....

Câmara Municipal de Registro
RECEBI
11 / 01 / 07
dna Castro da Silva
Chefe de Diretoria

Câmara Municipal de Registro
ARQUIVE-SE
12 / 02 / 07
Presidente

02
02.11.00
12.361.06.2.021
3.1.90.11.00
Ficha 338

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
F U N D E F
Manutenção do FMDEFVM
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – Pessoal Civil
R$ 600,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação no átrio desta Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 28 de novembro de 2006.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

LILIAN CLIVATTI RODRIGUES
Diretor do Departamento Municipal de Educação

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
RECEBI
11 / 01 / 07
Hs: 11h15
Edna Castro da Silva
Chefe de Diretoria

Câmara Municipal de Registro
ARQUIVE-SE
12 / 02 / 07
Presidente